



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 17/2022/CMDI/DIRETORIA/EAV

Dorés do Indaiá/MG, 09 de fevereiro de 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dorés do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Indicação verbal da Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo, requer de V. Ex^a. que seja designado do órgão competente da municipalidade a colocação de placas indicativas nas ruas da cidade e ainda nos pontos mais importantes.

A Vereadora autora da indicação justificou ser pertinente tal pedido, visto que entregadores, carteiros/ou outro tipo de serviço que necessitam de localização de endereços encontram dificuldades, por não encontrar placas indicativas as ruas da cidade, situação esta que gera prejuízo e descontentamento aos moradores e comerciantes que por sua vez não recebem suas postagens ou mercadorias.

Pelo exposto e por ser uma medida de fácil execução, esperamos uma boa acolhida desta por parte deste Poder.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa
Presidente